



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 003/2023

PLL 001-2023

**“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO
DO SALÁRIO MÍNIMO”**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica fixado, como valor inicial, o importe de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) os salários dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista da Câmara Municipal de Iporanga, alterado pela medida provisória nº 143/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias e consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 02 de março de 2023.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente